



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 02/2024

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Mesa Diretora

Responsável pela Demanda: **Fernando Weiss**

Matrícula: 093

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: (49) 99111-2987

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK COMPLETO PARA 70 PESSOAS, (CAFÉ, SUCO, BOLOS, PASTEIS ASSADOS, SANDUICHES, PÃO DE QUEIJO, PASTEIZINHOS FRITOS, ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO E FRITOS, MINI PIZZAS, ETC.) A EMPRESA TAMBÉM DEVERA FORNECER OS COPOS PARA CAFÉ E SUCO E GUARDANAPOS. O COFFE BREAK DEVERA QUE SER ENTRGUE NO AUDITORIO DA SICOOB, AVENIDA CERRO LARGO, Nº 735, CENTRO DE TUNÁPOLIS/SC, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024. NA PARTE DA MANHÃ DEVE SER SERVIDO AS 10HORAS E NA PARTE DA TARDE AS 15HORAS.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Com o objetivo de fornecer coffe break no Seminario de Iniciação e capacitação do Jovem Vereador que acontecerá no Município de Tunápolis no dia 01 de abril do corrente ano, com as participações das Câmara Mirins de Iraceminha, Itapiranga e São Miguel do Oeste é que se busca a aquisição desses lanches. O Seminario de Iniciação e Capacitação será ministrado pela Escola do Legislativo, mas fica a cargo do Município que sedia o seminario a organização do local e alimentação.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Coffe break	Serviço	und	02
2				
3				

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não, precisa incluir

7. Prazo de entrega/ execução: dia 01 de abril de 2024.

8. Local e horário da entrega/execução: Auditório da Sicoob de Tunápolis/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernando Weiss

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 11 de março de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernando Weiss, Presidente, matrícula nº 93

OBSERVAÇÕES: